



**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2025 (ART. 374, RISF)**

A Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, criada pelo ATS 19/2025, durante a 12ª reunião, aprovou os requerimentos de nº 2, 3, 6, 7, 10, 12, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 32, 35, 40, 45, 51, 52, 53, 54, 56, 57 e 58 todos de 2025, e nº 1 e 2, de 2026.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 2026.

Senador Carlos Portinho

Presidente eventual da CTCIVIL